

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 3123/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS.

CONTRATADA: MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N.º. 03.134.867/0001-28, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, Bairro Centro, na Cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. SERGIO DA SILVA BRANDE, portador do CPF N.º. 028.150.617-59 e RG N.º. 10130712-2.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º. 3123/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem do Contrato Inicial N.º. 3123/2018, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à *alteração de quantidade* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ 127,80 (Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta Centavos):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
003	028690	BALA MASTIGÁVEL Marca: DORI	UN	60.0000	R\$ 2,13	R\$ 127,80
					Total	R\$ 127,80

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **4,2857%** do valor inicial do Contrato N.º. 3123/2018, que é **R\$ 2.982,00** (Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Dois Reais), respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.04.04.122.0402.2.354.339032 - 202 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita/ Aquisição de Cesta de Alimentação.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, com aquiescência do(a) representante da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

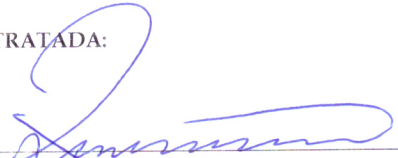
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº. 3123/2018, firmado entre as partes em 05 de Dezembro de 2018, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

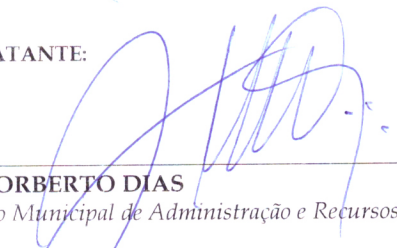
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 14 / DEZ. / 2018

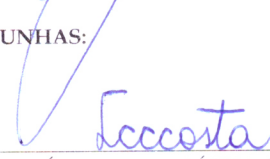
CONTRATADA:

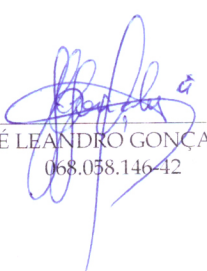

MOEMA COMERCIAL LTDA - ME

CONTRATANTE:


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42